



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA G. P. Nº 429/03 São Luís, 15 de dezembro de 2003.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-965/2003,

R E S O L V E

Suspender, a partir de 08.12.2003 até o dia 06.01.2004, o prazo da Portaria GP nº 410/2003, datada de 24 de novembro do corrente ano, em virtude do período de recesso forense desta Corte Trabalhista, bem como por motivo de férias da servidora Jucineide Moreira Jacinto, membro da Comissão de Sindicância constituída através da Portaria GP n.º 357/2003.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

JOSÉ EVANDRO DE SOUZA